



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração	2
Edital de Convocação de Concurso Público	2
Departamento de Compras e Projetos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação	5
Termo de Ratificação	6
Supervisão Legislativa	7
Leis	7
Portarias	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro -

CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados devidamente classificados no **Concurso Público Nº 01/2022** para o preenchimento das vagas existentes conforme classificação.

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIF.	NOME	RG
1º	LETICIA SANTOS OLIVA	38.618.085-4
2º	BRUNA ALMEIDA BAPTISTA DE CARVALHO	32.980.300-1
3º	CAROLINE GIMENES RAIMUNDO	50.978.569-4

CARGO: SERVENTE

CLASSIF.	NOME	RG
2º	LUCAS CRUZ DE ANDRADE	50.742.416-5
3º	ELISANDRA MOREIRA DA SILVA	47.356.403-8

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

CLASSIF.	NOME	RG
1º	MARCELO ARTAGOITIA VICENTE	20.261.855-9
2º	NATASHA PEDROSO DA SILVA	58.753.556-8

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	RG
1º	LARISSA SAIYURI YAMAMOTO RODRIGUES	39.934.959

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF

CLASSIF.	NOME	RG
1º	ISABELLA CECCON MARONI	36.887.530-1

CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	RG
1º	MAURÍCIO INÁCIO MENDES	43.882.149

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terão o prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu, 12 de Maio de 2023.

FABIANA PRADELA SALES

Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados devidamente classificados no **Concurso Público N° 01/2022** para o preenchimento das vagas existentes conforme classificação.

CARGO: ARQUITETO

CLASSIF.	NOME	RG
1º	GABRIEL LOPES GRASSMANN	48.568.192-4

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME	RG
3º	RITTA KARINE DE LIMA SILVA	36.385.273

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar
Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terão o prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu, 12 de Maio de 2023.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - PROCESSO Nº 311/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS DE INOX E OUTROS, CONFORME AS DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - SRP. **IMPORTANTE:** Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 23h59min do dia 23/05/2023 pelo site <https://comprasbr.com.br>. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia 26/05/23. Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h00 do dia 26/05/23 no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/>.

Miracatu, 12 de Maio de 2023.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - PROCESSO Nº 2.121/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, COM BASE NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULARIZAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS). **IMPORTANTE:** Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 23h59min do dia 19/05/2023 pelo site <https://comprasbr.com.br>. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia 24/05/23. Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h00 do dia 24/05/23 no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/>.

Miracatu, 12 de Maio de 2023.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - PROCESSO Nº 1764/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LITERATURA PARA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. **IMPORTANTE:** Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 23h59min do dia 22/05/2023 pelo site <https://comprasbr.com.br>. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia 25/05/23. Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h00 do dia 25/05/23 no sítio eletrônico: <https://comprasbr.com.br>. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/>.

Miracatu, 12 de Maio de 2023.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 606/2023
Pregão Eletrônico 20/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Miracatu, faz público que diante do julgamento da Comissão Interna de Licitação HOMOLOGA E ADJUDICA, a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo.

D DIAS CARVALHO	- R\$ 29.350,00
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI	- R\$ 4.000,00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	- R\$ 1.598,00
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME	- R\$ 4.560,00

MIRACATU, 12 de Maio de 2023.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARMORARIA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIA E BALCÃO EM GRANITO.

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2243/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DIEGO YAMASHIRO DE MORAIS

CNPJ: 13.242.852/0001-37

TOTAL: R\$ 3.710,00(Três Mil, Setecentos e Dez Reais)

Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

Miracatu, 12 de Maio de 2023.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Leis

LEI Nº 2.106 DE 12 DE MAIO DE 2023.
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.093/2023, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 5 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do artigo 44 da Lei Municipal nº 2.093 de 31 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – comprovar conclusão do ensino médio completo no ato da inscrição, mediante apresentação de certificado de conclusão, histórico escolar ou outro documento formal do educandário. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, inicialmente, uma declaração provisória da instituição de ensino e até a data da posse proceder à entrega do documento de conclusão;”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 12 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



LEI Nº 2.107 DE 12 DE MAIO DE 2023.

Autor: Prefeitura do Município de Miracatu

“DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PROCON, DESTINADO AO ESTABELECIMENTO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEMAIS NORMAS DA POLÍTICA NACIONAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 5 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a realizar convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, destinado ao estabelecimento de programa municipal de proteção e defesa do consumidor, bem como eventuais renovações e re-ratificações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



LEI Nº 2.108 DE 12 DE MAIO DE 2023.

Autor: Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza

“DISPÕE SOBRE GARANTIR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIAPAL DE ENSINO DE MIRACATU O DIREITO AO ENSINO DOS CONTEÚDOS DE DIREITO DOS ANIMAIS E PROTEÇÃO ANIMAL, NORTEADOS PELO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, À FAUNA, À FLORA E À BIODIVERSIDADE, NA FORMA QUE MENCIONA”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 5 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É garantida aos estudantes da rede municipal de ensino de Miracatu, o direito ao ensino dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal, norteados pelo respeito ao meio-ambiente, à fauna, à flora e à biodiversidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao ano de sua publicação.

Miracatu, 12 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 1481, ANO 2023, PÁGINA 7 DA LEI Nº 2.100 DE 25 DE ABRIL DE 2023, POR CONTER ERRO DE DIGITAÇÃO, PREVALECENDO A RE-PUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 1491, ANO 2023, PÁGINA 12 DO DIA 11 DE MAIO DE 2023.

Miracatu, 12 de maio de 2023.

MEIRE ROLIM CAMARGO DE OLIVEIRA
Supervisão de Serviços Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO NO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 15/05/2023 no Cargo em Comissão de Professor Coordenador Pedagógico, o servidor **KLEBER ROBERTO DEL BONI**, RG nº 27.663.537-1, CPF nº 252856258-66, PIS 125.15416.34-0, Regime Estatutário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Miracatu, 12 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PORTARIA Nº 218, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“REVOGAR PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE FISCAL MUNICIPAL DE TRANSPORTES”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir do dia 18/05/2023, termos da Portaria nº 257/2021 que designou o servidor **EMERSON TEOBALDINO PONTES** RG: 32.142.950 SSP/SP, CPF: 253.127.618.18 concursado no Cargo de Motorista de Transporte de Alunos, para responder pelas atribuições do Cargo de Fiscal Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PORTARIA Nº 219, DE 12 DE MAIO DE 2023.

**“NOMEAR DIRETOR DE ESCOLA NA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ENSINO”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS**, RG: 19.903.736, CPF: 103.455.308-96, concursada no cargo efetivo de Diretor de Escola, para exercer a função de confiança de Supervisor de Ensino a partir de 15/05/2023..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PORTARIA Nº 220, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU E REVOGA A PORTARIA Nº 1018/2021”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 018/2021 e nomear os membros abaixo relacionados para composição da Defesa Civil:

Coordenador: Expedito Sebastião da Silva- RG nº 19.759.908-4-SSP/SP, CPF, nº 088.941.158-10-Tel(13) 988172-63812 – 3847-3263

Secretaria: Meire Rolim Camargo de Oliveira- RG nº 17.490.065-X, CPF nº 083.862.208-99, 13-992116897

Setor Técnico:

RENATO ANTÔNIO BOLSONARO, RG nº 13.213.745-8-SSP/SP, CPF nº 074.252.278-43
HERLY CARVALHO COSTA, RG nº 40.856539-1-SSP/SP, CPF nº 363.012.878-51
RALPH ALLI SHAR ANDOZZIO, RG nº 35.419.442-2-SSP/SP, CPF nº 368.979.918-05
MOYSÉS SIKORSKI FILHO, RG nº 27.293.956-0, CPF nº 167.554.408-50
JULIE MORAES SILVA, RG nº 47.778.501-3-SSP/SP, CPF nº 388.624.358-35
THIAGO MARTINS LINHARES LOPES, RG nº 13.886.148-SSP/SP, CPF nº 015.766.766-92
JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, RG nº 40.351.622-5, CPF nº 349.180.428-05
JUNIOR JOSE DE FRANÇA, RG nº 35.351.342-8, CPF nº 373.320.118-32
ANDERSON RAMOS DA SILVA, RG nº 42.695.813-5, CPF nº 311.572.348-28
JULIO ANTONIO SOARES COELHO, RG nº 33.935.586.-4-SSP/SP, CPF nº 286.797.318-03
ROBERTO GOMES DA COSTA- RG nº 40.318.648-1, CPF nº 328.801.518-80
SAULO SILVA VIEIRA, RG nº 42.353.106-2-SSP/SP, CPF nº 293.105.948-02

Conselho Municipal da Defesa Civil:

Emilia Suemi Tanaka Rochel - RG nº 18.996.433-9-SSP/SP

Vítor Hugo Mendes – RG nº 48.829.980-9, CPF nº 427.539.758-41-FONE: 13-997503809

Lucas da Silva Cordeiro- RG nº 42.267.712-7, CPF nº 43.307.985.817, FONE: 13-982204978

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1492
Ano 2023
Página 15 de 15

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

Sexta-feira, 12 de Maio de 2023

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos